PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Natal

Núcleo de Pesquisa

Pesquisa de Preços de Mensalidades Escolares para 2026

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Natal) realizou uma pesquisa de preços das mensalidades escolares nos estabelecimentos particulares de ensino em Natal. A pesquisa abrangeu os níveis IV, V e 1ª série da Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II, e o Ensino Médio.

O levantamento foi realizado entre os dias 24 e 28 de novembro de 2025, com o objetivo de informar e orientar estudantes, pais e responsáveis sobre matrículas para o ano letivo de 2026.

A pesquisa identificou um reajuste de 10,41% para as mensalidades do Ensino Médio e nos níveis da Educação Infantil, Fundamental I e II, o reajuste médio foi de 9,92% para o ano de 2026.

De acordo com a Lei nº 9.870 de 1999, atualizada pela Lei 12.866 de 2013, não há um teto fixo para o reajuste de mensalidades. O aumento é justificado com base em três fatores principais: a inflação do período, os investimentos realizados na escola e o reajuste salarial dos professores.

O Procon Natal fiscaliza as instituições de ensino particulares da capital e durante este período, verifica o cumprimento do artigo 2º da referida lei. Este artigo determina que as escolas devem disponibilizar, em local visível, o contrato de prestação de serviço, o número de vagas por sala e o cronograma escolar, com antecedência de 45 dias do prazo final para matrículas. Também é exigido o cumprimento do Decreto Federal nº 3.274, de 6 de dezembro de 1999, que obriga as escolas a apresentarem uma planilha de custos que justifique eventuais aumentos.

NÚCLEO DE PESQUISA-PROCON NATAL

Metodologia

O Núcleo de Pesquisa do Procon Natal analisou os preços praticados em 2025 e as propostas de mensalidades para 2026. A coleta de dados foi realizada em 29 escolas particulares da cidade, selecionadas entre as maiores e mais tradicionais, distribuídas pelas quatro regiões de Natal.

Para uniformizar a diversidade de políticas de preços, o levantamento considerou apenas os valores das mensalidades sem descontos aplicados e para um turno principal. Algumas escolas oferecem preços diferenciados para turnos matutino e vespertino, como também descontos para irmãos matriculados. Os parâmetros estabelecidos foram para os níveis: Infantil IV, V e 1º ano, fundamental I: 2º ao 5º ano, fundamental II: 6º ao 9º ano e o ensino Médio: 1º ao 3º ano.

Valores considerados para análise, o preço anual dividido em 12 parcelas, sem aplicação de descontos, como por pontualidade ou bolsas.

O Objetivo da análise é identificar regiões e escolas com melhores mensalidades dentro de cada nível de ensino. Sendo assim, a pesquisa identificou a região **sul** com os menores percentuais em média de aumento, chegando a 8,47%, seguido pelo **norte e oeste** com 8,65% e 9,96%, respectivamente. Já o maior percentual em média encontrado foi na região **leste** com 12,11%.

As planilhas completas, contendo dados por nível de ensino, médias, variações, maiores e menores preços, entre outras informações, estão disponíveis no site oficial da prefeitura: www.natal.rn.gov.br/procon/pesquisa. A cópia dos dados é permitida, desde que a fonte seja citada. No entanto, é vedada a utilização do material para fins publicitários comerciais.

Análise dos Dados

O Núcleo de Pesquisa identificou grande variação nos valores das mensalidades, refletindo o padrão e a metodologia de ensino de cada escola:

- **Educação Infantil**: Média de R$ 1.318,67. Quarenta e seis por cento das escolas praticam preços abaixo dessa média. Determinados estabelecimentos de ensino tem suas metodologias pedagógica voltada para este nível.
- **Ensino Fundamental I**: Média de R$ 1.382,01. Quarenta e três por cento das escolas apresentam preços inferiores a essa média.

- **Ensino Fundamental II**: Média de R$ 1.511,93, com ciquenta e três por cento das escolas ofertando valores abaixo da média.
- **Ensino Médio**: Média de R$ 2.039,19. Quarenta por cento das escolas possuem preços abaixo desse valor. Este nível apresenta variações devido ao enfoque no preparo para o ENEM.

O estudo identificou que as regiões leste e sul concentram as escolas com as maiores mensalidades, enquanto as regiões oeste e norte apresentam os menores valores. No entanto, a pesquisa identificou a região oeste este ano com os maiores indicies de reajuste.

Os serviços educacionais são regidos por lei própria como também pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Portanto, o Procon Natal recomenda:

- **Leitura detalhada do contrato de prestação de serviço**: Este deve descrever claramente informações sobre cobranças, pagamentos, desistências ou trancamentos, multas, entre outros.
- **Guarda de uma via do contrato**: Uma cópia deve ser mantida pelo responsável e outra pela escola.
- **Análise do valor total da anuidade**: Dividida em 12 parcelas, considerando descontos aplicáveis.

Direito do consumidor, legislação federal nº 9.870/1990 e municipal nº 6.044/2010

- Conforme lei, a instituição não pode privar o aluno de quais quer atividades como aula, provas e atividades pedagógicas da escolar em caso de atraso de pagamento;
- A instituição de ensino deve apresentar documentos que comprovem os motivos do aumento, como reajuste salarial de professores, custos de energia, segurança, manutenção e novos investimentos em infraestrutura e qualidade pedagógica;
- É facultado aos pais ou responsáveis do educando optar entre o fornecimento integral do material escolar no ato da matrícula ou pela entrega parcial e parcelada, segundo os quantitativos de cada unidade de aprendizagem.

Conclusão

Os dados analisados apontam que as mensalidades dos níveis principais de algumas escolas são superiores à média, enquanto outros níveis apresentam valores inferiores. Isso reflete o foco pedagógico das instituições. Por exemplo, escolas voltadas à preparação para o ensino superior tendem a ter mensalidades mais altas no Ensino Médio.

Os pais ou responsáveis podem tomar medidas para uma escolha mais assertiva, como visitar as escolas, analisar espaços, número de alunos por sala, instalações, laboratórios, bibliotecas, metodologia de ensino, carga horária e comunicação com as famílias. Trocar informações com outros pais e participar de reuniões também são iniciativas importantes para evitar problemas futuros.

Em caso de descumprimento da legislação educacional e o código de defesa do consumidor, os pais ou responsáveis, podem fazer denuncia na sede do órgão localizado na rua Ulisses Caldas, 181 – Cidade Alta – Natal/RN ou pelo Whatsapp (84)3232-6189. A equipe de atendimento e fiscalização está pronta para atender as demandas dos consumidores natalenses.

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

NÚCLEO DE PESQUISA - PROCON NATAL